



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### -----ACTA-----

#### ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE-----

Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luis Miguel Jorge Gonçalves, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira, Ana Stela Barroso Monteiro e António José Fraga de Carvalho.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia dezanove de Novembro de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos:

**Operações Orçamentais** – Seiscentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos.-----

#### INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

#### REGIMENTO – DATAS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – APROVAÇÃO-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente a proposta de alteração ao Regimento – Datas e Normas de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal, por força da qual, e na sequência do pedido efectuado pelos Srs. Vereadores da Coligação Pela Nossa Terra PPD/PSD – CDS-PP, as reuniões deste órgão em vez de se iniciarem às onze horas e trinta minutos passam a ter início às nove horas e trinta minutos.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regimento – Datas e Normas de Funcionamento da Reunião da Câmara Municipal” com a alteração introduzida para que as reuniões deste órgão se iniciem às nove horas e trinta minutos.”-----

#### GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ – PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício do Grupo Desportivo de Cavez, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal na conclusão dos melhoramentos do seu parque desportivo, nomeadamente através do fornecimento de cem cadeiras para colocação nas bancadas. O Núcleo de Compras da DAMP informa o processo referindo que o valor das cadeiras solicitadas ascende ao montante de mil cento e noventa e sete euros e sessenta cêntimos, já com IVA incluído. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dez de Novembro, informa que existe verba disponível para o efeito. No dia dezasseis de Novembro, o Sr. Chefe de Divisão da



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DEC-DAJ informa favoravelmente o pedido e sugere que a Câmara Municipal forneça ao Grupo Desportivo de Cavez as cadeiras solicitadas e o Sr. Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação número quinhentos e vinte e seis/dois mil e nove, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

**O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----**

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo de Cavez o apoio solicitado, fornecendo-lhe as cem cadeiras para colocação nas bancadas do seu campo de treinos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, o Grupo Desportivo de Cavez obrigado à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----**

### **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO-----**

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para os ajudar a suportar as despesas com a realização, no corrente ano de dois mil e nove, das tradicionais festas em honra de N. Sra. dos Remédios, na freguesia de Arco de Baúlhe. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de doze de Novembro de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de cinco mil euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia treze de Novembro, informa que existe verba disponível para o efeito. O Sr. Chefe de Divisão da DAF, através da informação número quinhentos e dezassete/dois mil e nove de dezasseis de Novembro, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Arco de Baúlhe e para os ajudar a suportar as despesas com a realização, no corrente ano de dois mil e nove, das tradicionais festas em honra de N. Sra. dos Remédios, na freguesia de Arco de Baúlhe, um apoio financeiro no montante de mil quinhentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Arco de Baúlhe, obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----**

### **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL “OS AMIGOS DA FAIA” – PEDIDO DE APOIO-----**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício da Associação Recreativa Desportiva Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a acção de formação de viola e cavaquinho que está a levar a cabo com cerca de trinta formandos de várias faixas etária. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de vinte e sete de Outubro de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de mil euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia vinte e nove de Outubro, informa que existe verba disponível para o efeito. O Sr. Chefe de Divisão da DAF, através da informação número trezentos e trinta e seis/dois mil e nove, de trinta de Outubro, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

O Exmo. Sr. Vereador, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa Desportiva Cultural e Social “Os Amigos da Faia” e para a acção de formação de viola e cavaquinho que estão a levar a cabo com cerca de trinta formandos de várias faixas etária, um apoio financeiro no montante de mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, a Associação Recreativa Desportiva Cultural e Social “Os Amigos da Faia” obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

**LIGA PORTUGUESA DE CRIADORES E PROPRIETÁRIOS DE CAVALOS DE CORRIDAS – PEDIDO DE APOIO**-----

Presente um ofício da Liga Portuguesa de Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a realização no Hipódromo Municipal, deste concelho, no dia vinte e nove de Novembro, do Grande Prémio de Portugal de corridas de cavalos. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de dezassete de Novembro de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de seis mil duzentos e cinquenta euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito. O Sr. Chefe de Divisão da DAF, através da informação número quinhentos e quarenta e dois/dois mil e nove, de trinta de Outubro, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga Portuguesa de Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida, e para a realização no Hipódromo Municipal, deste



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concelho, no dia vinte e nove de Novembro, do Grande Prémio de Portugal de corridas de cavalos, um apoio financeiro no montante de seis mil duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, a Liga Portuguesa de Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida, obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

### INTERCÂMBIO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS-----

Presente para conhecimento a informação número noventa e nove de trinta de Outubro do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, relativa ao intercâmbio desta Câmara Municipal com a Câmara Municipal de Vinhais, no âmbito da “Rural Castanea”, nomeadamente no que se refere à disponibilização de transporte para actuação naquele certame do Grupo de Cavaquinhos da Raposeira, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

### GRUPO MOTARD “OS TUGAS” - AGRADECIMENTO-----

Presente para conhecimento o ofício do Grupo Motard “Os Tugas”, a agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara a visita que lhes foi proporcionada aos Paços do Concelho e ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

### ASSUNTOS DIVERSOS-----

#### ECOPISTA DA LINHA DO TÂMEGA – TROÇO DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho, de doze de Novembro de dois mil e nove, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aprovação do estudo prévio relativo à “Ecopista da Linha do Tâmega – Troço do Concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente para efeitos de cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da candidatura apresentada ao ON.DOIS, no âmbito do Aviso CIMdoAVE/PMUS/zero um/dois mil e nove. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Fontes, de onze de Novembro.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do estudo prévio relativo à “Ecopista da Linha do Tâmega – Troço do Concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente para efeitos de cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da candidatura apresentada ao ON.DOIS, no âmbito do Aviso CIMdoAVE/PMUS/zero um/dois mil e nove.”-----

#### MELHORIA E VALORIZAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A PRAÇA DA REPÚBLICA E O PARQUE URBANO – CONSTRUÇÃO DO TEMPUS – CENTRO INTERPRETATIVO TEMPORAL DO VALE DO AVE – PROJECTO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho, de seis de Novembro de dois mil e nove, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aprovação do projecto de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

execução relativo à "Melhoria e Valorização da Ligação entre a Praça da República o parque Urbano – Construção do TEMPUS – Centro interpretativo tempo-espacial do Vale do Ave", nomeadamente para efeitos de cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da candidatura apresentada ao ON.DOIS, no âmbito do Aviso PRU/um/dois mil e oito. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Fontes, de cinco de Novembro.-----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do projecto de execução relativo à "Melhoria e Valorização da Ligação entre a Praça da República e o parque Urbano – Construção do TEMPUS – Centro interpretativo tempo-espacial do Vale do Ave", nomeadamente para efeitos de cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da candidatura apresentada ao ON.DOIS, no âmbito do Aviso PRU/um/dois mil e oito."-----

### ARRANJO URBANÍSTICO DO ESPAÇO A SUL DO MOSTEIRO DE REFOJOS – CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO – PROJECTO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho, de seis de Novembro de dois mil e nove, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aprovação do projecto de execução relativo ao "Arranjo Urbanístico do Espaço a Sul do Mosteiro de Refojos – Construção de Anfiteatro", nomeadamente para efeitos de cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da candidatura apresentada ao ON.DOIS, no âmbito do Aviso PRU/um/dois mil e oito. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Fontes, de cinco de Novembro.-----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do projecto de execução relativo ao "Arranjo Urbanístico do Espaço a Sul do Mosteiro de Refojos – Construção de Anfiteatro", nomeadamente para efeitos de cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da candidatura apresentada ao ON.DOIS, no âmbito do Aviso PRU/um/dois mil e oito."-----

### PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO TRÊS - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de seis de Novembro, de aprovação da proposta de modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e nove – Alteração número três. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, de seis de Novembro, através da qual sugeria ao Exmo. Sr. Presidente que,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo disposto do número três do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, procedese à aprovação de tal proposta, remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião de Câmara para ratificação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes no processo, deliberou por, cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de aprovação da proposta de modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e nove – Alteração número três.”-----**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO NA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO - REVISÃO NÚMERO TRÊS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----**

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e dois de Outubro, de aprovação e assinatura, com a Direcção Regional de Educação do Norte, do Acordo de Colaboração para a Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Cabeceiras de Basto, assim como da necessária Revisão número três ao Plano Plurianual de Investimentos. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Fontes, número cento e oitenta e dois, de vinte e dois de Outubro, através da qual sugeria ao Exmo. Sr. Presidente que, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo disposto do número três do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, procede-se à aprovação e assinatura do Acordo de Colaboração para a Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Cabeceiras de Basto a celebrar com a Direcção Regional de Educação do Norte, assim como, da necessária revisão número três ao Plano Plurianual de Investimentos, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação e envio daquela Revisão número três ao Plano Plurianual de Investimentos à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes no processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de aprovação e assinatura do Acordo de Colaboração para a Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Cabeceiras de Basto a celebrar com a Direcção Regional de Educação do Norte e da necessária revisão número três ao Plano Plurianual de Investimentos, assim como, remeter esta mesma Revisão número três ao Plano Plurianual de Investimentos à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO E OS OPERADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO RELATIVO AO PLANO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de doze de Novembro, de aprovação e assinatura do Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e os Operadores de Transporte Público, relativo ao Plano de Informação ao Público. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Sr. Chefe de Divisão da DAF, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, número trezentos e setenta e três/dois mil e nove, de dez de Novembro, através da qual sugeria ao Exmo. Sr. Presidente que, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo disposto do número três do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, procede-se à aprovação e assinatura do Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro a celebrar entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e os Operadores de Transporte Público, relativo ao Plano de Informação ao Público, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes no processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de aprovação e assinatura do Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e os Operadores de Transporte Público, relativo ao Plano de Informação ao Público.”-----**

### ACORDO DE PARCERIA E COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA RELATIVO À PROTECÇÃO DOS RECURSO HÍDRICOS CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de quatro de Novembro, de aprovação e assinatura, com a Administração da Região Hidrográfica do Norte I.P., do Acordo de Parceria e Colaboração Técnica e Financeira Relativo à Protecção dos Recursos Hídricos e tendo em vista a concretização de várias acções de protecção destes recursos no nosso concelho, designadamente na zona da Pista de Pesca Desportiva de Cavez. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Sr. Chefe de Divisão da DAF, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, número trezentos e quarenta e seis/dois mil e nove, de quatro de Novembro, através da qual sugeria ao Exmo. Sr. Presidente que, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo disposto do número três do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, procede-se à aprovação e assinatura do Acordo de Parceria e Colaboração



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Técnica e Financeira Relativo à Protecção dos Recurso Hídricos, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes no processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de aprovação e assinatura, com a Administração da Região Hidrográfica do Norte I.P., do Acordo de Parceria e Colaboração Técnica e Financeira Relativo à Protecção dos Recurso Hídricos.”-----**

### **INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA CPCJ DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e oito de Outubro, de designação da Professora Maria Cecilia Dinis Carvalho, como representante da Câmara Municipal para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco deste concelho de Cabeceiras de Basto. Despacho este proferido na sequência da solicitação feita a esta Câmara Municipal, por aquela Comissão, através do officio número duzentos e vinte e seis de dezanove de Outubro.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes no processo, deliberou, por cinco votos sim e dois votos em branco, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de designação da Professora Maria Cecília Dinis Carvalho, como representante da Câmara Municipal para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco deste concelho de Cabeceiras de Basto.”-----**

A votação foi efectuada por escrutinio secreto.-----

### **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, de vinte e seis de Outubro, de constituição da Comissão de Vistorias no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e, para além destas, de outras vistorias relacionadas com a edificação e suas utilizações onde seja necessária a intervenção dos técnicos desta Câmara Municipal, com a seguinte composição: Efectivos: Eng. Luis Cabral de Almeida Summavielle, Eng. António Luis de Magalhães Dourado, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, Suplentes: Arq. Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Eng. Nuno Miguel Ferreira de Andrade. Despacho este proferido na sequência das informações da Jurista da DOPAL número cento e quarenta e seis/dois mil e nove de dez de Outubro e do Sr. Chefe desta mesma Divisão, Eng. António Luis de Magalhães Dourado, de vinte e três de Outubro, através da qual sugeria ao Exmo. Sr. Vice-Presidente que, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo disposto do número três do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito





S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, procedesse à constituição da referida comissão de vistorias.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes no processo, deliberou, por cinco votos sim e dois votos em branco, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente de constituição da Comissão de Vistorias no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e, para além destas, de outras vistorias relacionadas com a edificação e suas utilizações onde seja necessária a intervenção dos técnicos desta Câmara Municipal, com a seguinte composição: Efectivos: Eng. Luis Cabral de Almeida Summavielle, Eng. António Luis de Magalhães Dourado, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, Suplentes: Arq. Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Eng. Nuno Miguel Ferreira de Andrade.”-----**

A votação foi efectuada por escrutínio secreto.-----

**REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

Presente o ofício de seis de Novembro de dois mil e nove, da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, a solicitar que se proceda à nomeação do representante da Câmara Municipal que preside na Assembleia Intermunicipal daquela Associação. O Sr. Vereador Dr. Jorge Agostinho Borges Machado propõe que a representação do Município seja assegurada pelo Sr. Presidente da Câmara e por si próprio, como Vereador do Ambiente, mais propondo que como elemento suplente seja indicada a Sra. Vereadora Ana Stela Barroso Monteiro, que os poderá substituir em caso de impedimento. O Sr. Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação número quinhentos e quarenta e sete/dois mil e nove, de dezassete de Novembro, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

**“A Câmara deliberou, por cinco votos sim e dois votos em branco, nomear como seus representantes na Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, enquanto Vereador do Ambiente e, como suplente para os substituir nos seus impedimentos, a Sra. Vereadora Ana Stela Barroso Monteiro.”-----**

A votação foi efectuada por escrutínio secreto.-----

**EMPREITADA DE DESMONTE DE ROCHA ATÉ OITENTA E UM METROS CÚBICOS DE ROCHA NO TOPO EN DA PISTA DE AVIAÇÃO - ABADIM -----**

Presentes as informações do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng. Luis Cabral de Almeida Summavielle, de vinte e um de Setembro de dois mil e nove e a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Maria de Oliveira Fontes, de quinze de Novembro, relativas aos trabalhos a mais que se tornaram necessário executar na



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Empreitada de Desmonte de Rocha até oitenta e um metros cúbicos de rocha no topo NE da Pista de Aviação, em Abadim, através da qual sugerem que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: Um - Autorizar a realização da despesa até ao montante de dois mil quinhentos e sessenta euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois mil seiscentos e oitenta e oito euros, bem como, a adjudicação da realização dos trabalhos a mais à firma "Gonçalves e Cachadinha, Lda."; Dois - Autorizar a exigência da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação sem IVA; Três - Aprovar a minuta do contrato adicional, a celebrar com o adjudicatário; Quatro: Aprovar a correspondente prorrogação do prazo de execução da empreitada em um dia útil.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor dois votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho): Um - Autorizar a realização da despesa até ao montante de dois mil quinhentos e sessenta euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois mil seiscentos e oitenta e oito euros, bem como, a adjudicação da realização dos trabalhos a mais à firma "Gonçalves e Cachadinha, Lda."; Dois - Autorizar a exigência da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação sem IVA; Três - Aprovar a minuta do contrato adicional, a celebrar com o adjudicatário; Quatro: Aprovar a correspondente prorrogação do prazo de execução da empreitada em um dia útil."

### PROGRAMA FINICIA – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL BASTO INVESTE – ADENDA AO PROTOCOLO FINANCEIRO DE COOPERAÇÃO

Presente o ofício do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação a remeter a adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação celebrado entre as partes aquando da constituição do Fundo de Desenvolvimento Empresarial Basto Investe, no âmbito do programa FINICIA. A Técnica da DAMP-NAIE, Dra. Márcia Barros, e a Sra. Directora do DADES, Dra. Cristina Sanches, informam o processo referindo que através da adenda ao Protocolo que nos é remetida pelo IAPMEI o Fundo de Desenvolvimento Empresarial Basto Investe passa a ter novas condições, designadamente ao nível do spread a aplicar pelo BES, que passa a ser de dois virgula cinco por cento e da condição de garantia a aplicar que passa a ser de dois por cento, pelo que sugerem que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão aprove as condições propostas e delibere remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação celebrado entre as partes aquando da constituição do Fundo de Desenvolvimento Empresarial Basto Investe, no âmbito do programa FINICIA, por força do qual aquele fundo passa a ter novas condições, designadamente ao nível do spread a aplicar pelo BES, que passa a ser de dois virgula cinco por cento e da condição de garantia a aplicar que passa a ser de dois por cento, assim como, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

### TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS - ACTUALIZAÇÃO-----

Presente a informação número quarenta e três/dois mil e nove de treze de Novembro, da Dra. Sílvia Oliveira, a remeter para conhecimento do Executivo Municipal a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, com os valores que irão vigorar no ano de dois mil e dez e que em virtude o índice de inflação ter sido negativo (deflação), não sofrem nenhuma alteração, mantendo-se iguais aos do ano de dois mil e nove.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

### BASTO SOLIDÁRIO – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DEZ E PROPOSTA DE CONTRATO DE GESTÃO-----

Presente um ofício da Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A.. a remeter o Plano de Actividades e Orçamento para o Ano de dois mil e dez, bem como a minuta do Contrato de Gestão a celebrar com esta Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de treze de Novembro, sugere que nos termos do disposto na alínea a), do número dois, do artigo trigésimo nono da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e dez da Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., assim como a minuta do Contrato de Gestão a celebrar com esta Autarquia.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar o Plano de Actividades e Orçamento da Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., para o ano de dois mil e dez, bem como, a minuta do Contrato de Gestão a celebrar com esta Autarquia.”-----

### EMUNIBASTO, E.M. – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DEZ E PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA-----

Presente um ofício da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M. a remeter o Plano de Actividades e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Orçamento para o ano de dois mil e dez, bem como a minuta do Contrato de Gestão a celebrar com esta Câmara Municipal.** O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de treze de Novembro, sugere que nos termos do disposto na alínea a), do número dois, do artigo trigésimo nono da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e dez da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M., assim como a minuta do Contrato Programa a celebrar com esta Autarquia.

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar o Plano de Actividades e Orçamento da Emunibasto, E.M. para o ano de dois mil e dez, bem como, a minuta do Contrato Programa a celebrar com esta Autarquia.”**

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ALTERAÇÃO

Presente a informação da Jurista da DOPAL, Dra. Teresa Vidinha, número cento e cinquenta e quatro/dois mil e nove de dezasseis de Novembro, a remeter a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos. Alteração, esta, através da qual se visa permitir a isenção do pagamento relativamente aos prédios que devido ao seu mau estado de conservação ou ruína, não sejam permanentemente utilizados para os fins a que se destinam.

**“A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, assim como, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”**

### REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E PREDIAL DE ÁGUA - ALTERAÇÃO

Presente a informação da Jurista da DOPAL, Dra. Teresa Vidinha, número cento e cinquenta e dois, de dezasseis de Novembro, a remeter a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público e Predial de Água. Alteração, esta, através da qual se visa adaptar este Regulamento à Lei número doze/dois mil e oito de vinte e seis de Fevereiro.

**“A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público e Predial de Água,**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assim como, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DEZ-----

Presentes as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de dois mil e dez que integram o respectivo Mapa de Pessoal e que importa tanto na receita como na despesa, o montante de vinte e seis milhões cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos. O Senhor Presidente fez a apresentação genérica dos mesmos documentos, dando a conhecer à Vereação os objectivos e metas a atingir no próximo ano em cada um dos sectores da actividade municipal.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para ano de dois mil e dez e respectivo Mapa de Pessoal, assim como, deliberou remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS foi apresentada declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

“A Câmara, tomou conhecimento que no período de nove de Outubro a treze de Novembro de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de alteração de uma edificação com comunicação Prévia inicial número onze/dois mil e nove que **José Manuel Gonçalves Magalhães**, residente no lote número do loteamento sito no lugar da Ribeira, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com o alvará inicial número cento e quarenta quatro/dois mil e três, que **António Coelho de Magalhães**, residente no lugar de Vila Seca, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Travessa da referida freguesia. Deferido o pedido de autorização para obras de colocação de um Mobil Home que **José Gonçalves Ribeiro**, residente no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de reconstrução e ampliação de um muro que **António Eduardo Alves Pereira**, residente no lugar de Petimão, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de suporte que **Alexandre Alves Lopes**, residente no lugar de Moinhos, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Bouça da referida freguesia. Deferido o projecto para obras de reconstrução (legalização) de um muro de vedação que **Luís Teixeira de Sousa**, residente no lugar de Outeirinho, freguesia de Refojos,



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro que **Joaquim Viriato de Sousa Gomes**, residente no lugar das Pereiras, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um anexo que **Adelino Teixeira Coelho**, residente no lugar da Ponte de Pé, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de alteração de uma habitação com alvará inicial número cento e setenta e cinco/dois mil e sete, que **António Maria Teixeira Coelho**, residente no lugar da Freita, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Sérgio Pereira Gonçalves**, residente no lugar de Cunhas, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número do loteamento número três/dois mil e oito, sito no lugar da Cancela da freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um coberto, um anexo, um tanque e uma estufa que **Rosália Isabel Cardoso Ribeiro**, residente no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Bernardus Antónios Hengeveld**, residente no lugar de Alijó, Casal, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Domingos José Gonçalves Pereira Peixoto**, residente no lugar de Teixugueiras, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número trezentos e dezasseis/dois mil e um, que **Anibal da Costa Magalhães**, residente no lugar da Malga, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um anexo destinado a garagem que **José de Magalhães Gonçalves**, residente no lugar de Arnado, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de muros que a firma **Sociedade de Construções de José Manuel & Teixeira Lda.**, com sede no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Baloutas da referida freguesia. Deferido o pedido de autorização para obras de substituição de uma cancela velha e uma parte de vedação que **Lucília de Castro Henriques**, residente no concelho de Guimarães, pretende levar a efeito no lugar do Alto do Monte da freguesia de Refojos, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura (telas finais) referente ao projecto para obras de construção de garagem, arrumos, piscina e zona de apoio técnico, com alvará inicial numero cento e oitenta e um/dois mil e oito, que **António Leite de Andrade**, residente no lugar de Brandão, freguesia de Pedraça, deste



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação unifamiliar que **Cândido Teixeira Machado**, residente no lugar do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção (legalização) de um muro que **Afonso Salvador Barroso**, residente no lugar de Sto. António, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de um anexo destinado a garagem que **José Luis Gonçalves**, residente no lugar do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a anexo agrícola que **Fernando Rodrigues Pereira Ramos**, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Carrapata da freguesia de Pedraça. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Joaquim Leite Rocha**, residente no primeiro Esquerdo do Lote número cinquenta da Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cernadela/Telhado da freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Célia Maria Lima Carvalho**, residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Reboriça da freguesia de Cavez. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **João dos Santos Fornos**, residente na freguesia do Cacém, concelho de Sintra, pretende levar a efeito no lugar de Bouças da freguesia de Riodouro, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a três habitações geminadas que a firma **Imobiliária Central de Refojos**, com sede no lugar da Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Vinha de Mouros, da referida freguesia. Deferido o projecto para obras de alteração de uma edificação para estabelecimento destinado a cozinha e fumeiro regional com alvará inicial numero noventa e oito/dois mil e cinco, que **António João Araújo Fernandes**, residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de restauro de muro em pedra que **Manuel Joaquim Ferreira Araújo**, residente no lugar de Asnela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de reconstrução de um anexo agrícola que **Alfredo Guilherme Vilela Machado**, residente no Largo José Guilherme de Sousa, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Outeirinho, da freguesia de Refojos. Indeferido o projecto para obras de construção (legalização) de muro de vedação que **Laura Cristina Ramada Leite**, residente no concelho

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Almada, pretende levar a efeito no lugar de Boadela da freguesia de Pedraça deste concelho.-----

---E, nada mais havendo a tratar, depois de ter procedido à entrega a cada um dos Senhores Vereadores da Coligação "Pela Nossa Terra PPD/PSD-CDS-PP" de um telemóvel da Câmara Municipal, no âmbito do contrato "TMN Negócios" celebrado com a Portugal Telecom, quando eram doze horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel Le*  
*Luís* *Luís* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,  
subscrevi.-----